COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Ass._____

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **001/2017**, objetivando a Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº IBR-7917, e da pessoa física: Manoel Guilherme Neto, portador RG nº 1.182.686-SSP-PB e CPF nº 509.693.154-49, residente a Rua Dom Espírito Eduardo de Oliveira, nº s/n, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMO-7481/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 048/2017, de 20/01/2017. E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta a(s) seguinte(s) pessoa(s):

Pessoa Física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (*R$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R$337,50x24=R$ 8.100,00).

Pessoa Física: Manoel Guilherme Neto, CPF nº 509.693.154-49, com o valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (*R$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R$337,50x24=R$ 8.100,00).

Publique-se e cumpra-se.
Livramento/PB, 31 de janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Ass._____

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município, exarada todas às fls. da Dispensa de Licitação nº 001/2017. **Objeto:** Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº IBR-7917, e da pessoa física: Manoel Guilherme Neto, portador RG nº 1.182.686-SSP-PB e CPF nº 509.693.154-49, residente a Rua Dom Espírito Eduardo de Oliveira, nº s/n, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMO-7481/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 048/2017, de 20/01/2017.

Pessoa Física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (*R$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R$337,50x24=R$ 8.100,00).

Pessoa Física: Manoel Guilherme Neto, CPF nº 509.693.154-49, com o valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (*R$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R$337,50x24=R$ 8.100,00).

FUNDAMENTO: Dispensar na forma do disposto do artigo 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e justifica-se a dispensa pela prestação de serviços na execução de Socorro e Assistência às vitimas da seca ocorrida no ano de 2017, nos município definidos no DECRETO ESTADUAL, com os serviços essenciais de abastecimento de água através da contratação de carros pipas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o resultado do trabalho apresentado pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Livramento/PB, através do Processo de Dispensa Nº 001/2017, realizada em 24 de janeiro de 2017, resolve contratar diretamente os licitantes acima identificados, com arrimo no art. 24, IV, da lei nº 8.666/93.

RATIFICADO: Pela Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita), com base nos pareceres da Procuradoria, anexo aos autos deste processo.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 31 de janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita